

Termo de Referência (TdR)

Formação e Implementação na Utilização de Ferramentas Digitais (SIS, DHIS2) na Ótica de Utilização dos Profissionais de Saúde e Gestores

1. Enquadramento

O Governo da República de Cabo Verde, através HeSP, tem vindo a fortalecer os sistemas nacionais de informação, com especial enfoque na área da saúde.

A experiência recente de resposta à pandemia, bem como o surgimento de novas ameaças biológicas, zoonóticas e ambientais, evidenciou a necessidade de plataformas tecnológicas integradas e alinhadas com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005).

O processo de transformação digital do setor da saúde cabo-verdiano tem proporcionado avanços significativos na recolha, gestão e análise de dados clínicos e administrativos. Contudo, os relatórios de desempenho recentes evidenciam limitações na utilização das plataformas digitais e desigualdades no domínio das competências digitais entre os profissionais de saúde e gestores. Com o desenvolvimento do Prontuário Único do Paciente e de outras funcionalidades e sistemas em fase de implementação, torna-se fundamental investir de forma contínua na formação e capacitação dos profissionais, assegurando uma utilização eficaz e sustentável das soluções digitais no setor.

A digitalização só se traduz em eficiência quando acompanhada de fortalecimento de capacidades humanas, assegurando que os utilizadores dominem as ferramentas, compreendam os fluxos de trabalho e apliquem boas práticas de gestão da informação.

Neste contexto, o Ministério da Saúde, através do Gabinete de TCIS, pretende promover uma formação estruturada e prática, orientada para o uso racional e eficiente das plataformas SIS/Portal (Sistema Integrado de Gestão de Saúde), DHIS2 e ferramentas de apoio à vigilância epidemiológica, bem como módulos complementares, como Ambulatório, Prescrição Eletrónica e Indicadores, reforçando a cultura de utilização de dados como instrumento de decisão e planeamento em saúde.

Esta atividade será implementada no âmbito do Programa de Segurança Sanitária para a África Ocidental e Central (HeSP), financiado pelo Grupo Banco Mundial e cofinanciado pelo Fundo Pandémico, que visa reforçar as

capacidades dos países na prevenção, deteção e resposta a emergências de saúde pública, através do fortalecimento dos sistemas de vigilância, dos sistemas laboratoriais e da preparação institucional no quadro da abordagem Uma Só Saúde.

2. Objetivo Geral

Reforçar as competências digitais dos profissionais de saúde e gestores, promovendo a utilização eficiente, segura e padronizada das ferramentas digitais do sistema de informação em saúde.

3. Objetivos Específicos

- Capacitar os profissionais na utilização funcional e operacional das plataformas SIS/Portal (Sistema Integrado Gestão de Saúde), DHIS2 e módulos complementares (Ambulatório, Prescrição Eletrónica, Indicadores).
- Padronizar os processos de registo, validação e reporte de dados.
- Reforçar práticas de segurança da informação e confidencialidade de dados clínicos.
- Promover o uso de indicadores para monitorização e tomada de decisão.
- Formar um grupo de formadores locais para garantir continuidade e sustentabilidade.

4. Metodologia

A metodologia adotada contemplará não apenas a conceção e realização das ações formativas, mas também o apoio direto à sua aplicação prática no contexto real de trabalho.

Assim, para o efeito, será contratada uma empresa de consultoria especializada, nacional), que irá apoiar o Ministério da Saúde na preparação dos conteúdos pedagógicos, na realização das ações de formação e no apoio técnico à utilização das ferramentas digitais nas unidades de saúde. A empresa de consultoria trabalhará em estreita articulação com o Ministério da Saúde, através do GTCIS, e com os serviços técnicos relevantes, incluindo o Serviço de

Vigilância Integrada de Riscos (SVIR), garantindo alinhamento com os procedimentos e fluxos de trabalho institucionais.

Neste âmbito, a equipa da consultoria acompanhará a implementação e utilização das ferramentas digitais nas unidades de saúde de todas as ilhas, apoiando os profissionais em serviço durante a fase inicial de utilização e garantindo a consolidação dos conhecimentos adquiridos nas formações.

Esta abordagem inclui apoio presencial e/ou remoto, mentorias técnicas, resolução de dúvidas em tempo real e supervisão da adoção gradual das soluções digitais.

Etapas principais:

1. Ajuste do plano de formação aos perfis de utilizadores e contextos de utilização já identificados.
2. Desenvolvimento de conteúdos pedagógicos e guias operacionais.
3. Execução das formações regionais, com demonstrações práticas no SIS/Portal, no DHIS2 e nas ferramentas de apoio à vigilância epidemiológica utilizadas pelo Serviço de Vigilância Integrada de Riscos (SVIR), abordando tópicos como registo de dados clínicos, gestão de vacinação, extração de relatórios de vigilância e tomada de decisão baseada em dados.
4. Acompanhamento técnico pós-formação, com apoio direto à implementação da solução em todas as ilhas e monitorização da aplicação prática dos conhecimentos em serviço.

As formações terão uma componente prática de 80%, com exercícios diretos nas plataformas digitais.

5. Resultados Esperados

- Profissionais habilitados para operar os módulos do SIS, DHIS2, em conformidade com os fluxos de trabalho da atenção primária e hospitalar.
- Implementação apoiada das ferramentas digitais em todas as ilhas, com suporte assistido na fase inicial de utilização.

- Melhoria contínua da qualidade dos registos clínicos e administrativos através da utilização sistematizada das soluções digitais implementadas.

6. Duração e Local

Duração total de seis meses, com formações e implementações descentralizadas em todas as estruturas de saúde do país, conforme o plano em anexo.

7. Perfil da Empresa

Os resultados esperados serão assegurados por uma empresa com experiência sólida comprovada na área de saúde digital, com o seguinte perfil:

- Mínimo de 5 anos de experiência no desenvolvimento e implementação de soluções de sistemas de informação em saúde;
- Experiência no desenvolvimento e implementação de sistemas de informação;
- Ter desenvolvido, pelo menos, 3 (três) projetos na área do sistema de informação em saúde;
- Ter o número de técnicos suficiente para a realização das formações;
- Conhecimento aprofundado do sector da saúde;
- Domínio da língua portuguesa e conhecimento do inglês;
- Experiência comprovada na implementação de sistemas de informação que respondam aos desafios da interoperabilidade, integração e portabilidade.
- Conhecimento prático e experiência comprovada na utilização, implementação, parametrização ou formação em plataformas de informação em saúde utilizadas no contexto nacional, incluindo o SIS/Portal e o DHIS2, ou plataformas equivalentes.

8. Perfil da Equipa Técnica da empresa

A empresa que irá prestar este serviço deve ter uma equipa composta por técnicos com as seguintes qualificações mínimas:

- **Coordenador de formação e líder da equipa técnica:**
 - Licenciatura em Engenharia Informática, Engenharia de Software, Sistemas de Informação;
 - e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Informática de Saúde ou áreas afins;
 - Experiência comprovada em implementação de ferramentas digitais de gestão de dados, incluindo o Sistema de Informação Sanitária (SIS) e DHIS2 em contexto de saúde pública;
 - Experiência mínima de 5 anos em gestão de projetos de formação. Se for em projetos de saúde, será uma vantagem;
 - Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
 - Boa capacidade de comunicação e de trabalho em equipa/grupo.
- **Técnico Superior de Desenvolvimento de Algoritmos e Softwares:**
 - Formação comprovada em Engenharia Informática ou áreas afins;
 - Experiência comprovada em desenvolvimento de algoritmos e softwares. Se for na área da saúde, será uma vantagem;
 - Experiência comprovada como formador na utilização de ferramentas digitais de gestão de dados, incluindo a preparação de material didático. Se for na área da saúde, será uma vantagem;
 - Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
 - Boa capacidade de comunicação e de trabalho em grupo.
- **Técnico Superior com formação avançada em sistemas de informação em Saúde;**
 - Formação comprovada em Saúde Pública, Epidemiologia, Informática, Sistemas de Informação, Estatística, Gestão de Dados ou áreas afins;
 - Experiência comprovada em implementação de sistema de informação em saúde em contexto de saúde pública, incluindo suporte técnico e resolução de problemas;

- Experiência comprovada como formador na utilização de ferramentas digitais de gestão de dados, incluindo a preparação de material didático.
- Domínio oral e escrito da língua portuguesa;
- Boa capacidade de comunicação e de trabalho em grupo.

9. Supervisão e Coordenação

A supervisão, gestão e coordenação da consultoria é da responsabilidade do Ministério da Saúde, através do GTCIS e da DNS, e da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE) do Ministério das Finanças.

10. Compromissos da Entidade Responsável

- Identificar a equipa técnica que irá acompanhar o trabalho da equipa da consultoria nas diferentes etapas previstas;
- Facilitar os contatos com as instituições que estarão envolvidas nesta intervenção;
- Fornecer toda a documentação necessária e solicitada pela equipa da consultoria que irá prestar este serviço;
- Validar o conteúdo técnico dos documentos produzidos no âmbito desta consultoria;
- Apoiar na identificação dos profissionais das entidades e serviços que irão participar nas formações;
- Apoiar na identificação do grupo de formadores locais que apoiarão no seguimento da implementação das ferramentas digitais em contexto de saúde pública;
- Informar à UGPE sobre o andamento dos trabalhos e qualquer constrangimento identificado.

11. Entregáveis

1. Plano de Formação Detalhado.

2. Guias operacionais e manuais de utilizador para o SIS, DHIS2 e ferramentas de apoio à vigilância epidemiológica, adaptados ao contexto cabo-verdiano.
3. Relatório de Realização das Formações e implementações.
4. Plano de acompanhamento prático assistido das plataformas em uso.
5. Relatório de Apoio à Implementação Operacional.
6. Relatório Final Consolidado.
7. Abaixo está um quadro indicativo

Item	Produtos	Prazo de entrega	Percentagem pagamento
P1	Plano de trabalho, cronograma indicativo da consultoria e proposta metodológica de forma detalhada	15 dias uteis após a assinatura do contrato	20%
P2	Elaboração do draft do plano após consulta com a equipa nacional	20 dias uteis após a a validação do P1	20%
P3	Facilitação de um <i>workshop</i> para validação com os <i>stakeholders</i> e recolha de subsídios	30 dias uteis após a entrega e validação do P2	30%
P4	Validação da versão final do plano com a equipa nacional.	20 dias uteis após a entrega do P3	30%

10. Contrato

Será assinado um contrato de "montante fixo" com remuneração paga após aprovação dos produtos apresentados e custos reembolsáveis pagos mediante a apresentação de recibos relativos a despesas incorridas a custo real.

Orçamento, de acordo com o previsto no projeto (considerando o que estava previsto no Plano de Atividades para esta atividade).